



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 194/2019

Governador Valadares, 13 de setembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Ivart Fonseca e Outros/Sírio Carretão

CNPJ: 109.171.796-68

PA Nº: 90016/2002/006/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **5580065/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 13/09/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM: 0589485/2019

IVART FONSECA

Rua Dr. Mário Magalhães, 204, Apt.º 202 - Itapoã

Belo Horizonte/MG

CEP: 31.710-360